



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 96 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 87/2026, que institui Grupo de Trabalho destinado a auxiliar na formulação de diretrizes e práticas relacionadas à preservação e difusão de livros e documentos históricos relacionados à ancestralidade negra no Brasil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no processo SEI/CNJ nº 03964/2026,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 87/2026 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

.....

XII - Flávio dos Santos Gomes, Historiador e Professor Associado da Universidade Federal do Rio de Janeiro;

.....

XIV - Franciele Rocha de Oliveira, Professora do IFSC Câmpus Garopaba.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 10/03/2026, às 15:29, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2524032** e o código CRC **4B4F5107**.